



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Através de: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 43/25

Nova Bassano, RS, 07 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos a Vossas Senhorias para ser apreciado e votado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei em pauta que altera o art. 2º, Paragrafo único da Lei Municipal nº 3275/2022, que autoriza a celebrar Termo de Parceria com a Associação de Artes Marciais Cavalheiros Team.

Considerando a alta procura pelo esporte o aumento do repasse é crucial para atender a todos. É importante ressaltar que o Projeto Social Cavalheiro Team é registrado e reconhecido pela Federação Gaúcha de Taekwondo. O Projeto tem como missão promover a inclusão social e o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, atendendo atualmente alunos de 04 a 65 anos.

Deste modo, remete-se o presente projeto de Lei que:

***“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.329, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Pelas considerações acima, submetemos o presente projeto de Lei a apreciação desta Casa Legislativa, solicitando seja o mesmo analisado, votado e aprovado.

Cordialmente.

João Paulo Maroso  
Prefeito Municipal

nara Municipal de Nova Bassano - RS  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Em 07/07/25  
Eduardo Gómez  
Servidor



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Através de: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal da Administração

**PROJETO DE LEI N° 43 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

***ALTERA O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO UNICO,  
DA LEI MUNICIPAL N° 3.275, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 2º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.275, de 22 de abril de 2022, *Parágrafo Único*, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - O termo de colaboração a ser firmado, anualmente, poderá contemplar repasse de valores na forma que for aprovado no plano de trabalho e será firmado nos termos da Lei Federal nº 13.019.

**Parágrafo único.** O objetivo é auxiliar com as despesas de manutenção e custeio nos termos da parte final do “caput” deste artigo, ficando ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse financeiro mensal de até **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.01.....*SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO*  
23.695.0216.0011.....*Apoio a Entidades Desportivas*  
3.3.3.50.43.00.00 .....*Subvenções Sociais*  
3.3.3.50.43.01.00.....*Instituições de caráter Educacional.*

**Art. 4º.** As demais disposições da Lei Municipal nº 3.275, de 22 de abril de 2022, permanecem inalteradas.

**Art. 5º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 07 de julho de 2025.**

**JOAO PAULO MAROSO**  
Prefeito Municipal

## **Solicitação de aumento de recursos ao Projeto**

**Para:** Prefeitura Municipal de Nova Bassano

**Assunto:** Solicitação de Aumento de Recursos para o Projeto Social Cavalheiro Team

Prezados Senhores,

O Projeto Social Cavalheiro Team, registrado sob o CNPJ 42.288.366/0001-58 e sediado em Nova Bassano, vem, por meio deste ofício, solicitar a Vossa Excelência e à Câmara de Vereadores um aumento de recursos no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Nosso projeto tem como missão promover a inclusão social e o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos por meio do Taekwondo, atendendo atualmente a uma comunidade diversa, com alunos de 04 a 65 anos. Contamos hoje com 38 alunos engajados em atividades de competição e exames de faixas, e 23 alunos em treinamento regular. Recentemente, fomos severamente impactados por eventos climáticos, resultando na perda significativa de equipamentos, uniformes (doboks) e faixas. Esses materiais eram fundamentais para garantir a participação de alunos em situação de vulnerabilidade, que não possuíam condições de adquirir seus próprios itens, comprometendo a continuidade do atendimento a essa parcela da comunidade.

Adicionalmente, perdemos diversos equipamentos de competição com sensores, essenciais para o desenvolvimento de nossos atletas. A ausência desses materiais impede que possamos atender plenamente à demanda e oferecer as condições adequadas para o treinamento e participação em torneios.

É importante ressaltar que o Projeto Social Cavalheiro Team é registrado e reconhecido pela Federação Gaúcha de Taekwondo. Para manter nossa regularidade e habilitar a participação em competições, arcamos com despesas contínuas como alvarás, registros de alunos, anuidades de atletas e do professor, além do registro de técnicos. O aporte financeiro solicitado é crucial para que possamos cumprir com essas obrigações e manter a excelência de nossas atividades.

Diante do exposto e da relevância social de nosso trabalho em Nova Bassano, reiteramos nosso pedido de aumento de recursos, que possibilitará a reposição dos materiais perdidos e a ampliação de nosso atendimento à comunidade.

Agradecemos imensamente a compreensão e a atenção de todos.

Atenciosamente,

Daniel Joras Nunes

Professor e Presidente do Projeto Social Cavalheiro Team,

Nova Bassano RS - 09 de junho de 2025.

*Odeti J. Rosalen*

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM				CNPJ: 42.288.366/0001-58
Endereço: RUA BATISTA DALL'IGNA, 535 CASA 16				
Cidade: Nova Bassano	UF: RS	CEP: 95340-000	DDD/Telefone:	
Nome do Responsável: Odete Lourdes Rosalen Coser				C.P.F.: 018.582.329-70
C.I. / Órgão Expedidor: SNT		Cargo: Secretaria	Função: Secretaria	
Endereço: Rua Luiz Marafon nº 163 Centro				C.E.P.: 95340-000
Home Page:		E-mail:		

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
TAEKWONDO ARTE MARCIAL	Início: julho de 2025	Término: julho de 2026
<b>Identificação do Objeto:</b> Desenvolvimento da modalidade Taekwondo unindo a iniciativa privada através de aulas práticas.		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento da modalidade de Taekwondo, unindo a iniciativa privada através de aulas práticas, para oferecer as crianças um desenvolvimento esportivo adequado e de qualidade ideal atendendo as exigências do mercado de artes marciais.</li><li>• Atendimento para infanto juvenil de 4 à 16 anos</li><li>• Crianças especiais</li><li>• Pessoas te caldense idosos</li><li>• Aula de Zumba para crianças de 6 à 16 anos inteiramente grátis</li></ul>		

**Justificativa:** A Associação tem por finalidade estimular e promover a prática esportiva e cultural na modalidade de Taekwondo, com o objetivo de formar atletas para o mundo esportivo. Sua metodologia de trabalho está fundamentada na aplicação dos princípios técnicos esportivos da modalidade, relacionados diretamente com a educação sócio esportiva, cultural e psicológica do atleta, através de profissionais qualificados. Oferecer a todos os atletas do município o acesso a uma prática esportiva de qualidade de forma gratuita, com possibilidade de prosseguimento na carreira de artes marciais e reduzir os fatores sociais de risco como drogas, alcoolismo, marginalidade etc. Além de Integrar no âmbito social, esportivo e cultural e proporcionar melhor qualidade de vida com isso tivemos um aumento de crianças e adolescentes que praticam o taekwondo, havendo a necessidade de aumentar o valor de repasse para assim melhor atender a todos.

**Público-alvo:** Atendimento para crianças de 04 a 26 anos, crianças especiais e pessoas idosas

**Resultados Esperados:** Melhorar o atendimento das crianças, jovens e adolescentes dentro do projeto social.

**Capacidade técnica:** Professor formado e capacitado pela FEDERAÇÃO GAÚCHA DO TAEKWONDO - FGTKD mantendo-se sempre atualizado de acordo com as regras para competições de alto nível.

- Natália Jade Brilham – 13 Anos
- Kelvin Cardoso – 29 Anos
- Julia Marzaro Reginatto – 13 Anos
- Daniel Radin – 10 Anos
- Ana Paula Bavaresco – 14 Anos
- Emanuel Breno da Silva – 16 Anos
- Rafael Fernando de Oliveira – 18 Anos
- Valeria Estafania Marta Perez – 11 anos
- Gilson Rizzo da Silva – 16 Anos
- Gabriela Grothi – 17 Anos
- Maike Corrent – 25 Anos
- Alessandra Antunes de Souza – 32 Anos
- Leandro Eduardo Quevedo de Moraes – 19 Anos
- Adriane da Silva – 45 Anos
- Tatiane dos Santos Moreski – 30 Anos
- Everton Luís Pedretti – 39 Anos
- Maria Eduarda de Oliveira – 13 Anos
- Luis Pablo de Oliveira – 14 Anos
- Gabriela Zilli Waskiewic – 20 Anos
- Vitor Gabriel Godinho – 11 Anos
- Guilherme Jacob da Fonseca – 15 Anos
- Kithiely yoga Escobar Oliveira – 10 Anos
- José Luis Ribeiro Waskiewicz – 20 Anos
- Suan Gabriel Canton – 20 Anos
- Henrique luis coser – 26 Anos
- Lucas Marroco – 25 Anos
- Kassandra Vieira de Castanha – 25 Anos
- Ana Júlia justino – 9 Anos
- Carlos Eduardo Veiga Justino – 9 Anos
- Marcelo Farias – 20 Anos
- Victor Farias – 14 Anos
- Murillo Farias – 9 Anos

# **Lista de atletas**

## **Projeto social cavalheiro team**

- Ana Iuiza joras nunes, 12 anos
- Luiz Henrique joras nunes, 9 anos
- Ana clara mantovani, 14 anos
- Weslley luis pedretti, 14 anos
- Davi dos Santos, 13 anos
- Júlia Luísa cozer, 11 anos
- Maurine Bedin Lauermam, 11 anos
- Lismarys del Carmen mata peréz, 14 anos
- Jonas de Jesus mata peréz, 13 anos
- Ana Paula Bavaresco castaldello, 14 anos
- Otávio Augusto Pereira morés, 11 anos
- Davi R. De Oliveira, 9 anos
- Vitor R.de Oliveira, 43 anos
- Angélica de A. Rodrigues, 39 anos
- Pedro R. De Oliveira, 6 anos
- Samuel Reginatto Bageston, 12 anos
- Thalya Amanda Lopes piedade, 9 anos
- Erick da Silva R. Ribeiro, 12 anos
- Talvane Rogério da Cruz piedade,40 anos
- Dileusa Lopes, 40 anos
- Arantza Yseia B. Contreras, 10 anos
- Dylan José B. Contreras, 5 anos
- Odete Lourdes R. Coser, 45 anos
- Kauê pozza, 14 anos

- Rudinei Balzan, 43 anos
- Giovanni Omar jasper Acosta, 17 anos
- Claudia Esther C. Ferrer, 17 anos
- Luciano peruzzo, 20 anos
- Deivid William Oliveira, 18 anos
- Laís Betin, 17 anos
- João Pedro M. Oliveira 20 anos
- Fabrício pozza, 54 anos
- Bianca Rossini Lopes, 12 anos
- Fernando Moraes de Oliveira, 40 anos
- Pietro Moraes de Oliveira, 9 anos
- Emanuele Cardoso da Luz, 17 anos
- Giovana zilli, 17 anos
- Marielle da Silveira, 35 anos
- Maicon Vigolo, 38 anos
- Valentin vigolo, 5 anos

### **3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONCEDENTE E PROPONENTE)**

Os desembolsos serão realizados mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

### **4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

Nova Bassano 02/07/25  
Local e Data

Odele Zourdo Bassano  
Concedente